



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramurú – Arambaré – RS.  
Fone: 51 3676 1211 – Ramal 207.

---

EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO 33/2017

**1ª RETIFICAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico 33/2017  
Processo de Licitação 2128/2017

“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO AMBULATORIAL.”, conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

O Município de Arambaré torna público aos interessados que, **retifica o Edital de Pregão Eletrônico 33/2017**, extinguindo de seu **Item. 9 – Qualificação Técnica, alínea “e”, o § 3º**, e acrescenta **parágrafo único ao Anexo “a”, RELAÇÃO DE ITENS/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**, conforme segue:

“§ 3º Às empresas distribuidoras, além dos documentos previstos no caput deste artigo, será exigida a apresentação de declaração do seu credenciamento como distribuidora junto à empresa detentora do registro dos produtos, bem como Termo de Responsabilidade emitido pela distribuidora, garantindo a entrega dos mesmos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.”

**Extingue-se o § 3º da alínea “e” do Item 9, permanecendo os parágrafos 1º e 2º.**

---

**Acrescente-se parágrafo único ao Anexo “A” do Edital, RELAÇÃO DE ITENS/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

*PARÁGRAFO ÚNICO:* Somente serão aceitos os medicamentos que no momento da entrega tiverem 50% (cinquenta por cento) da validade ainda vigente para os que tiverem vida útil de até 12 meses, e 60% (sessenta por cento) da validade ainda vigente para os que tiverem vida útil de mais de 12 meses.

A data para recebimento de documentações e propostas fica prorrogada para as 09h00min do dia 7 de dezembro de 2017, as demais informações do edital permanecem inalteradas.

Arambaré, 28 de novembro de 2017.

**Alaor Pastoriza Ribeiro**  
PREFEITO MUNICIPAL